

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE - MIMAS GERAIS*Lúcia Múcia Cardoso*
W ROGÉRIO OLINTO FERRAZMATRÍCULA - 71.007

DATA:- 19 de abril de 1995

IMÓVEL:- Sala nº 2405, do Edifício TECH TOWER, à Av. Augusto de Lima, 479, e seu terreno, fração ideal 0,002173, dos lotes 13, 15-A e 18-A, do quarteirão nº 12, da 3a. seção urbana. Cabe a unidade o direito de uso de uma vaga na garagem do prédio conforme consta da Convenção de Condomínio registrada sob o nº 2268, Lº 3-Registro Auxiliar, deste cartório.-PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sediada em Brasília-DF e filial nesta Capital, na Av. do Contorno nº 8000-18º ao 20º andares, Bairro Santo Agostinho, CGC/MF nº 01.556.141/0042-26.-Regº antº matrícula nº 60236, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.-AV-1- 71007 - Prot. 169666.- 19-04-95.- Certifico que fica transportada para esta nova matrícula, a hipoteca constante do R-2-matrícula 60236, Lº 2-Registro Geral, deste cartório, para todos os fins de direito, hipoteca essa outorgada pela Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, ao BANCO BRDESCO S/A, por documento particular de 19-6-92 e escritura pública de retificação de 19-6-92, 17º Ofício de São Paulo-SP, Lº 2635) fls. 266, no valor de cr\$11.617.105.000,00 (incluída outras unidades) Dou fê.- nrp.AV-2-71007 - Prot. 169666.- 19-04-95.- Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 19-04-95, que fica arquivada, que em 17-04-95 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel supra matriculado, do Edifício Tech Tower, à Av. Augusto de Lima, 479, construído nos lotes 13, 15-A e 18-A, do quarteirão nº 12, da 3a. seção urbana, conforme alvará 602 de 04-04-90 e alvará 1664 de 29-08-90 em nome de Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.- Dou fê.- nrp.AV-3- 71007 - Prot. 169667.- 19-04-95.- Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, série "F", número 149616, datada de 25-01-95, em nome da Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, para o imóvel da Av. Augusto de Lima, 479 c/r Rio de Janeiro, lotes 13, 15-A e 18-A, quarteirão 12, 3a. seção urbana- BH/MG.- Dou fê.- nrp.AV-4-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Certifico que fica CANCELADA, a hipoteca constante da AV-1-supra, em virtude de autorização dada pelo credor, por contrato particular de Osasco-SP, datado de 28-11-95, que fica arquivado. Dou fê.- VLC.- Emol. R\$200,00.R-5-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Transmitente:- Encol S/A - Engenharia Comércio e Indústria, com sede no SIA trecho 01, lote 1741, Brasília-DF.- --- Adquirentes:- BALTAZAR JOSÉ FERREIRA e sua mulher SUZELIA DE LIMA FERREIRA, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormen-

-segue no verso-

te a Lei 6515/77, ele bancário, ela aposentada, CIC's 007.944.226-91 e ---- 731.977.937-49, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina - 1460, aptº 1302, nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- Particular de Osasco-SP, datado de - 28-11-95.- Preço:- R\$34.386,00 sendo R\$10.386,00 o valor da entrada, e o -- restante financiado.- Dou fé.- VLC.- Emol. R\$304,00. *Jânia Rúia Cardoso*

R-6-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Devedores:- Baltazar José Ferreira e sua mulher Suzélia de Lima Ferreira.- Credor:- Banco Bradesco S/A, CGC/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus-Osasco-SP.- HIPOTECA:- Particular de Osasco-SP, datado de 28-11-95.- Valor:- R\$24.000,00.- Resgate no prazo de reembolso:- 60 meses, à taxa anual de juros nominal de 20,05% e taxa efetiva de 22,00% com o valor da prestação mensal de R\$676,12 com vencimento para o dia 28-12-95.- 1ª hipoteca.- Tabela Price (TP).- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé.- VLC.- Emol. R\$200,00. *Jânia Rúia Cardoso*

AV-7-71.007: 02-12-1999. Conforme mandamento datado de 01-10-1999, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 024990.32718-1, na ação execução, sendo autora Regina Célia Rios de Souza Lima, CPF 007.944.226-91 e ré Suzélia de Lima Ferreira, CPF 731.977.937-49, o mesmo determinou a anotação do impedimento de transferência do imóvel constante desta matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. vlc. *Jânia Rúia Cardoso*

R-8-71.007: 06-07-2000. Conforme mandado datado de 15-06-2000, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 02499093947-7, na ação execução, sendo autor José Oswaldo Soares Machado e réu Baltazar José Ferreira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. vlc. *Jânia Rúia Cardoso*

R-9-71.007: 26-01-2001. Conforme mandado datado de 04-12-2000, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz Federal da 25ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 2000.22044-6, sendo exequente a Caixa Econômica Federal e executados Baltazar José Ferreira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor do débito: R\$21.546,32. Dou fé. *vlc. *Jânia Rúia Cardoso*

AV-10-71.007: 18-06-2002. Conforme mandado datado de 04-12-2000, já arquivado nesta serventia em 26-01-2001, o R-9-supra trata-se de arresto e não PENHORA, como constou. Dou fé. *vlc. *Jânia Rúia Cardoso*

R-11-71.007: 18-06-2002. Conforme mandado datado de 29-04-2002, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz Federal da 25ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 2000.38.00.022044-6, sendo exequente Caixa Econômica Federal e executado Baltazar José Pereira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor do débito: R\$21.546,32, até 17-07-2000. Dou fé. *vlc. *Jânia Rúia Cardoso*